

CONVITE

I ENCONTRO DO PROGRAMA MAIS CULTURA DO IFB

O Grupo de Trabalho do Programa Mais Cultura do IFB - GTMC-IFB (Anexo I), convida os servidores docentes e técnico-administrativos para o I Encontro de Cultura do IFB, de caráter interno, no dia **10/11/2014**, de **9h às 12h**, na **sala 102/104 do Bloco A – Campus Brasília**, para levantamento de projetos, programas, ações e atividades já executados ou em execução no IFB, bem como de propostas exequíveis que poderão ser estruturadas, levando em conta a capacidade atual de atendimento pelos Campi e demais Unidades e a inserção nos eixos temáticos (Anexo II) do Edital do Programa Mais Cultura nas Universidades.

Os projetos e propostas serão debatidos em grupos formados a partir de cada eixo temático, que sistematizarão as informações e disponibilizarão ao GTMC-IFB a serem organizadas para a etapa seguinte. É de extrema importância que as ações a serem apresentadas neste Encontro constem de proposta escrita e, preferentemente, de cronograma físico-financeiro.

A etapa seguinte será a realização da I Conferência de Cultura do IFB, em que serão apresentadas as propostas de cultura à comunidade interna e externa, nos dias 24 e 25 de novembro de 2014, em local a ser definido. Na Conferência serão debatidas e consolidadas as ações que comporão o Plano de Cultura do IFB, que deverá ser debatido e aprovado no âmbito do Conselho Superior do IFB (CS-IFB), conforme estabelecido no Edital.

Desde já, contamos com a participação de todos para que possamos elaborar o Plano de Cultura do IFB e fomentarmos as ações de cultura em nossa Instituição.

Cordialmente,

Grupo de Trabalho do Programa Mais Cultura do IFB

ANEXO I – RELAÇÃO DE MEMBROS DO GTMC-IFB

Nome	Campus/Unidade	Setor/Curso	Cargo
Crisonéia Nonata de Brito Gomes	Estrutural	Espanhol / CGEN	Docente
Daniela Veiga	Estrutural	Informática	Docente
Fabício Ademar Fernandes	São Sebastião	Língua Inglesa / Diretor EPE	Docente
Fátima Bandeira Hartwig	Estrutural	Coordenação Pedagógica	Técnica em Assuntos Educaçãois
Paulo Alves da Silva	Pró-Reitoria de Extensão	Coordenação de Programas e Projetos	Técnico em Assuntos Educaçãois
Sergio Mariani	Gama	Cooperativismo / Mulheres Mil	Docente
Tereza Bernardette Salles Ramos	São Sebastião	Artes / Coord. Adj PRONATEC-CSSE	Docente
Tiago Felipe de Oliveira Silva	Estrutural	Matemática / CPPD	Docente

ANEXO II - EIXOS TEMÁTICOS DO EDITAL MAIS CULTURA NAS UNIVERSIDADES

5.1 Cada Plano de Cultura apresentado deverá, obrigatoriamente, estar refletido em, no mínimo, um eixo. Cada eixo tem como função direcionar o campo da proposta apresentada, por meio das linhas temáticas.

5.2 Eixo 1 – Educação Básica

Educação Integral e Intersetorialidade: a) Apoio ao desenvolvimento de atividades artístico-culturais em escolas públicas de educação integral, priorizando propostas articuladas com o Programa Mais Educação e com o Programa Mais Cultura nas Escolas; b) Promoção da articulação entre escolas de educação básica, artes, cultura e comunidade, por meio de espaços educativos e itinerários formativos; c) Apoio aos professores comunitários bem como monitores, oficinairos e demais profissionais que atuam em atividades de educação integral abertas à comunidade e que se articulam com projetos artísticos e culturais, e políticas oficiais de ampliação da jornada escolar, sobretudo do Programa Mais Educação; e d) Formação de professores da rede pública de ensino.

5.3 Eixo 2 – Arte, Comunicação, Cultura das Mídias e Audiovisual

5.3.1 Equipamentos: a) Criação e fomento às Rádios e TVs Universitárias com conteúdo cultural; b) Fortalecimento e/ou criação de Núcleos de Produção Digital – NPDs voltados para a produção e difusão do conteúdo audiovisual; c) Fortalecimento e/ou criação de laboratórios de criação midiática voltados à promoção e expressão artística e cultural; d) Fortalecimento e ampliação da Rede Universitária de Cinema de Salas Digitais; e e) Fomento a cineclubes, em diálogo com a Rede Cine Mais Cultura.

5.3.2 Formação: a) Mapeamento das formações audiovisuais (institucionais e livres); b) Mapeamento, aprofundamento, implementação e difusão de metodologias que promovam o diálogo entre arte, cultura e comunicação, que abordem a relação entre os saberes popular e acadêmico, potencializando o papel das experiências artísticas e culturais, via meios de comunicação; c) Fortalecimento de coletivos de comunicação comunitária, coletivos audiovisuais, midiativismo, midialivrisimo e pontos de cultura com projetos em plataformas impressas e digitais; d) Projetos de formação em comunicação e cultura, e reflexão crítica da mídia; e) Fomento às publicações acadêmicas impressas e eletrônicas sobre audiovisual e/ou comunicação pública; f) Fomento a eventos, seminários, encontros sobre audiovisual e/ou comunicação pública; g) Fomento a projetos audiovisuais na educação básica; h) Formação em economia solidária na comunicação, em parceria com incubadoras, cooperativas e centros de pesquisa para o desenvolvimento de projetos e práticas em comunicação e cultura (rádios, TVs, internet, jornais); e i) Fomento ao jornalismo cultural, jornalismo científico, mídia comunitária e mídia e

memória, com ênfase na utilização de recursos técnicos (fotografia, escrita, filmagem, pós-produção) para a produção de peças e projetos, bem como a formação transversal na área de cultura e comunicação.

5.3.3 Produção: a) Fomento à produção audiovisual, em ficção e documentário, podendo-se utilizar técnicas de animação, em diversos formatos e para quaisquer plataformas de distribuição e exibição; b) Fomento a conteúdos culturais para rádio e TV do campo público, respeitando as diversidades regionais, étnico raciais, de gênero e etárias; c) Fomento às ações afirmativas no audiovisual e na comunicação, com foco em povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas e de terreiros, respeitando suas dimensões sociais, culturais e étnicas; d) Projetos com foco em conteúdos audiovisuais para infância e adolescência; e) Fomento a projetos de audiovisual e comunicação com foco na acessibilidade; e f) Fomento a conteúdos audiovisuais educativos e fortalecimento de redes de trocas de conteúdo.

5.3.4 Distribuição, difusão e preservação: a) Criação e fortalecimento de mostras e festivais audiovisuais universitários; b) Fomento à circulação da produção audiovisual universitária na Rede Universitária de Salas Digitais e na Rede Cine Mais Cultura; c) Fomento à digitalização de acervos audiovisuais universitários; e d) Fortalecimento da Rede de Intercâmbio de Televisão Universitária –RITU.

5.3.5 Inovação e Tecnologia: a) Criação e fortalecimento de web rádios, web tvs e projetos transmídia; b) Desenvolvimento de aplicativos para a interatividade da TV Digital Brasileira (middleware Ginga); c) Fomento ao desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis; d) Fortalecimento de softwares livres para o audiovisual e suas comunidades de desenvolvedores; e) Desenvolvimento de tecnologias de produção audiovisual para web (HTML5, realidade aumentada, tecnologias 3D); e f) Desenvolvimento e fomento a jogos eletrônicos.

5.4 Eixo 3 – Arte e Cultura Digitais

5.4.1 Apoiar projetos e pesquisas que promovam a criação de espaços públicos de exploração e apropriação coletivas de tecnologias digitais baseadas em hardware e software abertos, os quais aqui chamamos genericamente de ‘laboratórios de cultura digital’, e também projetos e pesquisas que promovam a sinergia e articulação em rede de laboratórios diversos já constituídos, consolidando assim o conceito de ‘Rede de Laboratórios’ (RedeLabs). Poderão ser apresentadas ações para a criação ou fortalecimento de projetos e pesquisas de implementação de laboratórios focados no desenvolvimento de: a) novas linguagens artísticas mediadas pelas novas tecnologias e a hiper-conexão em rede; b) jogos digitais; c) produção audiovisual interativa; d) mídia livre (blogs, articulação em rede); e) formação multimídia (low tech, mobile); f) cartografias colaborativas; g) curadoria digital (digitalização, organização e disponibilização de acervos digitais); h) experimentação em hardware livre (arduino, raspberry pi, robótica etc.); i) fabricação digital (máquinas de corte a laser, impressoras 3D); e j) formação em software livre e linguagens de desenvolvimento.

5.4.2 Promover a integração e articulação entre laboratórios, arranjos e coletivos existentes, com propostas de ações e eventos conjuntos, formação de redes, compartilhamento de currículos de formação, dentre outras ações que as Universidades possam promover.

5.5 Eixo 4 – Diversidade Artística-Cultural

A linha temática apoiará atividades acadêmicas de promoção da diversidade das expressões culturais existentes no país, com especial atenção aos grupos e segmentos historicamente excluídos de acesso aos bens e serviços culturais, bem como aos recursos públicos destinados ao campo cultural. Serão contemplados projetos nas seguintes categorias:

5.5.1 Ações de formação, gestão, sistematização, difusão e/ou fruição cultural, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia de direitos culturais, com respeito e valorização das identidades da diversidade cultural brasileira, suas formas de organização e suas instituições;

5.5.2 Projetos que ampliem componentes curriculares específicos, cursos, grupos e laboratórios de pesquisas em Cidadania e Diversidade cultural. As propostas inscritas nesta linha deverão considerar os princípios da Convenção sobre a Proteção da Diversidade das Expressões Culturais, adotada pela Conferência Geral da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO em outubro de 2005, e promulgada pelo Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007, e beneficiar povos, grupos, comunidades e populações: I – Em situação de vulnerabilidade social e com restrito acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural; II – Ameaçados pela desvalorização de sua identidade cultural; ou III – que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais. Podemos citar os seguintes povos, grupos, comunidades e populações: a) povos indígenas, quilombolas, povos de terreiro, povos ciganos, outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas; b) mestres, praticantes, brincantes e grupos das culturas populares, urbanas e rurais; c) artistas e grupos artísticos; d) crianças, adolescentes, jovens e idosos; e) pessoas com deficiência; f) negros; g) mulheres; h) população de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Travestis – LGBT; i) pessoas em situação de rua; j) pessoas em situação de sofrimento psíquico; k) pessoas ou grupos vítimas de violência; l) pessoas em privação de liberdade; m) populações de regiões fronteiriças; n) grupos assentados da reforma agrária; o) população sem teto; p) populações atingidas por barragens; e q) comunidades de descendentes de imigrantes.

5.6 Eixo 5 – Produção e Difusão das Artes e Linguagens

Propostas das diferentes linguagens artísticas promovendo e fortalecendo a criação, circulação e difusão da produção artística para formação artística e cultural que compreendam todo tipo de manifestação das artes e linguagens como circo, teatro, dança, cinema, vídeo, TV, música, literatura, cordel, lendas, mitos, dramaturgia, contação de histórias, artes gráficas, pintura, desenho, fotografia, escultura, grafite, performance, intervenções urbanas e instalações

que promovam: a) fomento à criação e integração na comunidade artístico-acadêmica e artistas oriundos de comunidades tradicionais e populares; b) incentivo ao aperfeiçoamento do artista por meio de intercâmbios artísticos com pesquisadores nacionais e internacionais; c) residências artísticas interinstitucionais; d) corredores artísticos: criação de circuitos da produção artística interinstitucional que articulam a integração de regiões e a produção de conhecimento local; e) manutenção de grupos artísticos com circulação dos trabalhos para apresentação pública no grupo social; f) criação de grupos artísticos para pesquisa de inovação de linguagem; g) realização de festivais, mostras, seminários e oficinas de artes; h) encontros multidisciplinares das várias linguagens artísticas; e i) presença de mestres visitantes: mestres dos saberes e fazeres populares e tradicionais atuando e contribuindo com os componentes curriculares dos cursos de arte.

5.7 Eixo 6 – Economia Criativa, Empreendedorismo Artísticos e Inovação Cultural

5.7.1 Desenvolver cartografias e bases de dados abertas no campo da Economia Criativa, envolvendo: a) mapeamento de experiências e modelos de ensino, pesquisa e extensão em economia criativa nos âmbitos da educação superior, tecnológica e profissional; b) mapeamento da produção acadêmica no campo da Economia Criativa; e c) mapeamento de equipamentos culturais e laboratórios de criação, empreendedorismo e inovação.

5.7.2 Gerar novas experiências de ensino, pesquisa e extensão voltadas à Economia Criativa visando: a) geração de novos componentes curriculares relacionados à economia criativa nos diversos ambientes de formação em empreendedorismo, inovação, arte e cultura, nos âmbitos da educação superior, tecnológica e profissional; b) promoção de novos cursos de pós-graduação, lato e stricto sensu, no eixo: arte, cultura, economia, desenvolvimento, empreendedorismo e inovação; c) geração de novas linhas e grupos de pesquisa que articulem departamentos na interface arte, cultura, empreendedorismo e inovação com o objetivo de desenvolver ambientes multidisciplinares de estímulo à cooperação acadêmica na pauta de artes, cultura e desenvolvimento sustentável; e d) geração de novas linhas e projetos de extensão universitária que articulem departamentos com interface na arte, cultura, empreendedorismo e inovação, com o objetivo de desenvolver tecnologias sociais aplicadas ao ecossistema criativo local.

5.7.3 Fortalecer políticas e equipamentos voltados à Economia Criativa no âmbito das Instituições de Ensino e Pesquisa brasileiras, apoiando: a) a implantação, desenvolvimento e expansão de programas de incubação de projetos e empreendimentos relacionados à Economia Criativa; b) a implantação, desenvolvimento e expansão de laboratórios e ambientes de aprendizagem experimental no campo da Economia Criativa; e c) a realização de ações de promoção e difusão no campo da Economia Criativa, como rodadas de negócio, seminários, festivais, circuitos, entre outros.

5.8 Eixo 7 – Arte e Cultura: Formação, Pesquisa, Extensão e Inovação

Definir propostas que contemplem atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão que promovam o desenvolvimento social, cultural e tecnológico, a sustentabilidade, inclusão social e a inovação. Poderão ser apresentadas ações para: a) formação e inovação em Arte e Cultura, a fim de atender às demandas de desenvolvimento local e regional e fortalecimento territorial, visando à inclusão de agentes e instituições que integram as cadeias e setores criativos e produtivos da Arte e da Cultura; b) formação artística, cultural, cidadã e crítica que integram a educação superior e a educação profissional e tecnológica, nas dimensões simbólica, cidadã e econômica; c) descentralização e expansão de cursos e programas de qualificação profissional, cursos técnicos de nível médio e cursos de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão (presenciais e/ou a distância) nas áreas das linguagens artísticas, dos setores criativos e da formação de gestores públicos e empreendedores culturais; d) promoção de cursos, inclusive interdisciplinares e com novos desenhos curriculares no campo da arte e da cultura, em educação superior e educação profissional e tecnológica que priorizem metodologias inovadoras e proponham modelos que superem as formas tradicionais e valorizem as práticas; e) qualificação dos recursos humanos da instituição em arte e cultura; f) desenvolvimento de pesquisas, metodologias e práticas inovadoras para a implementação de políticas públicas no campo de arte e cultura, em consonância com as diretrizes do PNC; g) reconhecimento e promoção dos saberes tradicionais e populares, integrados às políticas de ensino, pesquisa e extensão, e que contribuam para a difusão, inovação, preservação, acessibilidade e circulação da produção acadêmica oriunda desses saberes e situadas no espaço da sociedade civil; h) criação de redes de cooperação entre processos e metodologias de ensino que são desenvolvidas na instituição e na sociedade, integrando conhecimento acadêmico com os conhecimentos populares; i) articulação entre a educação superior, a educação profissional e tecnológica, a educação básica e as áreas artísticas e culturais; j) promoção de intercâmbio e residências, em arte e cultura, entre instituições, cursos e programas de educação profissional, tecnológica e superior que ampliem a mobilidade de estudantes, professores e técnicos; e k) desenvolvimento de pesquisa aplicada, inovação e tecnologia, com ênfase na área artística e cultural, para melhoramento de laboratórios de criação, empreendedorismo e inovação.

5.9 Eixo 8 – Memória, Museus e Patrimônio Artístico-Cultural

Realizar atividades acadêmicas voltadas ao desenvolvimento social, cultural e tecnológico do patrimônio artístico cultural brasileiro, com ênfase nas práticas museais. Nesse contexto, podem ser abrangidas ações como: a) implantar e manter instituições museológicas no âmbito das Universidades, voltadas para preservação da memória universitária ou da comunidade do seu entorno, bem como a execução de pesquisas para o desenvolvimento do patrimônio artístico cultural; b) criar e estruturar laboratórios de conservação e gestão de riscos ao patrimônio cultural musealizado ou passível de musealização; c) instituir componentes curriculares específicos, cursos e centros de referência em patrimônio, museologia e áreas afins; d) criar e/ou aperfeiçoar sistemas

informatizados de gestão do patrimônio cultural e museal; e e) propor ações inovadoras de educação patrimonial e museal.